(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 048**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 13 MAR 14 qui

Auxiliares - Of Serviço/QGEx	1º Ten ALETÍCIA -	CPEx; 2° Ten C. LOPES	- CPEx; e 2° Ten
------------------------------	-------------------	-----------------------	------------------

TACIANO - 11<sup>a</sup> ICFEx

Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt DIEGO - 11<sup>a</sup> ICFEx Sgt Serviço/Garagem/QGEx 1° Sgt PERES - CPEx Cb D **Cb MENDES** - CPEx Reforço/QGEx Cb RAFAEL - SEF Permanência ao Contingente/SEF Sd R. BATISTA - SEF Reforço ao QGEx Sd LOBATO - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao Diretor de Gestão Orçamentária, conforme quadro abaixo, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dosto	Nome	Dariada ana faz ina	Dias	Dias	Período (	Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Gen Bda	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO	2011	1	29	10 MAR 14	7 ABR 14
Obs: a apre	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

(Solução ao DIEx nº 116-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 12 FEV 14)

## Em consequência:

- 1) o Ten Cel OSMAR BISPO ALVES passou a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar de 10 MAR 14, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag n'

## b. Alterações de Oficiais

## Apresentação

#### Em 12 MAR 14

- 1) O Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- 2) O 1º Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG1/SEF, a contar desta data; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

#### Em 12 MAR 14

O Cb JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo do Núcleo Base, desta Secretaria, a contar de 1º MAR 14, os militares, abaixo relacionados, de acordo com o art. 27 do Dec nº 4.853, de 6 OUT 03 (R-196), combinado com o nº 30 da Seção VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e a autorização do CMP, conforme DIEx nº 129-E1.3/E1/CMP EB 64275.001992/2014-59, de 7 MAR 14, do Ch EM CMP:

- Sd JONHATAN DA SILVA SANTOS; e
- Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR.

(Nota nº 331-SG1.4/SEF, de 10 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag no

## d. Diversos

1) Curso - Resultado da Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 032, de 14 FEV 14, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de participação no 4º Curso de Auditoria Governamental, realizado na Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, realizado pelo Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, o 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do correio eletrônico, de 19 FEV 14, foi solicitado à Companhia Nacional de Abastimento (CONAB) a veracidade das informações prestadas pelo Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- c) através do correio eletrônico de 20 FEV 14, o Sr THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas, respondeu confirmando a veracidade da documentação e das informações ali apresentadas; e
- d) o certificado encontra-se registrado sob o nº 459, Lv 04, Fl 21, em 9 AGO 13, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas / aula, realizado no período de 5 a 9 AGO 13.

(Nota nº 347-SG1/SEF, de 10 MAR 14)

Em consequência resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto à APG/DGP, por meio do código MYA01; e
  - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Exclusão de Afastamento Temporário em Aberto

Seja excluído da Ficha Cadastro do SiCaPEx, do Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, o afastamento temporário, abaixo relacionado, por não ter sido cadastrado o fechamento do referido afastamento pela OM de origem:

Tipo de Afastamento	Data Início	Data Prevista para o Término	Data Término
Dispensa para desconto em férias	10 SET 12	17 SET 12	Não cadastrado

(Nota nº 346-SG1.1.4/SEF, de 10 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a exclusão do afastamento temporário supracitado, na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Compensação Pecuniária - Deferimento

## 1) **DGO**

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 14, 9 (nove) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 9 (nove) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

#### DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ROSÂNGELA MOURA NUNES;
- identidade militar: 114018204-7;
- Prec/CP: 305326194;
- CPF: 805.237.651-34;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0007-8 X; C/C: 001000003030:
  - endereço: Av Parque Águas Claras Qd 301 Conj 02 Lt 8/10 Ap 204, Águas Claras/DF;
  - posto: 1° Ten;
  - data de praça: 28 FEV 05;
  - tempo total de efetivo serviço: 9 (nove) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
  - tempo computável para Compensação Pecuniária: 9 (nove) anos; e
  - data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305326194	35	A66N09

(Nota nº 342-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

b) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag n'

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

## DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ALEXASSANDRA NADALIN DIAS MORENO;
- identidade militar: 110023805-2;
- Prec/CP: 305595111;
- CPF: 865.646.766-20;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3594-7; C/C: 13226-8;
- endereço: SQN 204 Bloco H Ap 501, Brasília/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 28 FEV 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595111	35	A66N08

(Nota nº 340-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

c) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

#### DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: FLÁVIA DA SILVA SANTOS;
- identidade militar: 110025155-0;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag nº

- Prec/CP: 305595020;
- CPF: 835013201-91;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009; C/C: 00100021557-8;
- endereço: Qd 30 Casa 29 Setor Oeste, Gama/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595020	35	A66N08

(Nota nº 337-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: BRUNO ANDRÉ STIELTJES;
- identidade militar: 110024185-8;
- Prec/CP: 305595145;
- CPF: 874.231.541-72;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 2407; C/C: 00100005414-0;
- endereço: Rua 9 Norte Lote 2 Ed Monte Belo Ap 1101, Águas Claras/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag n° 7

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595145	35	A66N08

(Nota nº 336-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA;
- identidade militar: 110024245-0;
- Prec/CP: 305594528;
- CPF: 694.618.131-04;
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3441; C/C: 01001913-7;
- endereço: QE 32 Conjunto B Casa 46, Guará II/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594528	35	A66N08

(Nota nº 335-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

f) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag n'

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ALEX COSTA SANTOS;
- identidade militar: 110306985-0;
- Prec/CP: 350161778;
- CPF: 021.200.751-31;
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482; C/C: 01002227-7;
- endereço: QE 30 Conj K casa 14, Guará II/DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350161778	35	A66N07

(Nota nº 338-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

g) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA;
- identidade militar: 110174295-3;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

- Prec/CP: 350069674;
- CPF: 011.887.731-35;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 12262; C/C: 362263;
- endereço: Quadra 05, Área especial nº 04, Sobradinho I DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350069674	35	A66N07

(Nota nº 334-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

h) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: FERNANDO ALVES DOS SANTOS;
- identidade militar: 110307215-1;
- Prec/CP: 351932714;
- CPF: 028.878.331-03;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009; C/C: 00100020313;
- endereço: Rua Minas Gerais Lote 51, Valparaíso/GO;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 5 (cinco) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag nº 10

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932714	35	A66N05

(Nota nº 333-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

i) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;
- identidade militar: 110710777-1;
- Prec/CP: 354358354;
- CPF: 045.175.241-40;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 709297-0;
- endereço: Estância Mestre D'Armas I Lote 20 Módulo S, Planaltina/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 12;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 166-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354358354	35	A66N01

(Nota nº 332-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag nº

## 2) CCIEx

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 28 FEV 14, 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e foi licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: CECÍLIA DE SOUZA COSTA;
- identidade militar: 11077665-5;
- Prec/CP: 305799135;
- CPF: 523.792.481-68:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 5190-X; C.C. 8014-4;
- endereço: Cond. Mansões entre Lagos Qd. 04 Conj. K casa 18, Sobradinho/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 29 FEV 08;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 107-Seç Pes/CCIEx, de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305799135	35	A66N06

(Nota nº 343-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 1º MAR 14, 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº 12

Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: KAYKI MACIEL DOS SANTOS;
- identidade militar: 110298555-1;
- Prec/CP: 352361228;
- CPF: 029.320.871-93;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C:38587-5;
- endereço: Rua F Quadra 48 Casa 301 Parque Colônia, Formosa/GO;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 2 MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 1º MAR 14.

(Solução ao DIEx nº 108-Seç Pes/CCIEx, de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361228	35	A66N04

(Nota nº 341-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

#### b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 24 FEV 14, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2014 1 00119 283 0035683 02, onde consta o registro do nascimento de sua filha ANNA LARA DE ALMEIDA MATEUS, ocorrido em 22 FEV 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 041, de 27 FEV 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 026 SG1.4/SEF, de 25 FEV 14)

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, a menor ANNA LARA DE ALMEIDA MATEUS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº 13

- 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354102711	14	0202

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A3800000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A7700009025 0220

d) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A7800009025 0214
1	354102711	35	A7800009025 0314

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor ANNA LARA DE ALMEIDA MATEUS, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 339-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

#### c. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Por intermédio do DIEx nº 106-Seç Pes/CCIEx, de 27 FEV 14, o CCIEx informou os dados da Oficial Técnica Temporária, daquele Centro, licenciada *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme quadro abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº

Posto	Nome	Prec/CP	Data Lic	Sit Férias
1º Ten	CECÍLIA DE SOUZA COSTA	305799135	27 FEV 14	Gozou todas as férias previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- 1) para o pagamento do mês de MAR 14:
- a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305799135	07	3

b) habilite a referida militar a receber o beneficio da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305799135	09	055

- 2) para o pagamento do mês de ABR 14
- a) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14 (dois meses), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305799135	35	A86 M02

b) faça o lançamento das Despesas a Anular do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes a 3 (três) dias da remuneração do mês de FEV 14, nos valores de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), de R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e de R\$ 104,88 (cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305799135	35	G01 00055200
1	305799135	35	G03 00008832
1	305799135	35	G14 00010488

c) faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305799135	0000	-

(Nota n° 344-SG1.2/SEF, de 7 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 14

Pag nº 15

#### d. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor JOAQUIM FERNANDO SANTOS NUNES DO NASCIMENTO, filho do 2º Sgt FELIPE NUNES DO NASCIMENTO, do CPEx, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 2 MAR 14, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), por intermédio do FAP digital, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	124156758	35	A77000090250000

(Nota nº 330-SG1.2/SEF, de 10 MAR 14)

#### e. Adiantamento da Primeira parcela do Adicional Natalino - Publicação sem Efeito

Torno sem efeito a publicação referente à concessão do Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino para o 1º Sgt CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS, da DGO, do BI/SEF Nº 238, de 16 DEZ 13, tendo em vista que o militar gozou férias no mês de DEZ 13, tendo recebido o respectivo Adicional de Férias no pagamento do mês de NOV 13, o que contraria as instruções contidas no Manual do Usuário nº 1 do CPEx, referentes à concessão.

(Solução ao DIEx nº 151-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 21 FEV 14) (Nota nº 345-SG1.2/SEF, de 6 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### f. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, referente ao mês de JAN 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JAN/14
Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Gen	3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sp	3, 4, 5, 6, 7 e 10

(Solução ao DIEx n° 69-Seç Adm.1/CCIEx, de 12 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque (CODOM do CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº 16

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351744135	35	A43 00023850
1	352362010	35	A43 00014310

(Nota nº 348-SG1/SEF, de 10 MAR 14)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - FEV/14
Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Gen	3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sp	3, 4, 5, 6, 7 e 10

(Solução ao DIEx n° 14-Gab/CCIEx, de 6 MAR 14) (Nota n° 349-SG1/SEF, de 10 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

# g. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à ECIP/1, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 28 MAR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 125-SG1/Gab/CPEx, de 17 FEV 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

#### Cel CESAR ALEX BARROS TORRES:

CPF: 734.111.917-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000030155-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete	5,5	1.473,45 (mil quatrocentos e setenta e três reais e
reais e noventa centavos)	3,3	quarenta e cinco centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
		centavos)

Ten Cel JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO;

CPF: 007.617.927-32;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000005177-2; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Pag nº 17

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete	5,5	1.473,45 (mil quatrocentos e setenta e três reais e
reais e noventa centavos)	3,3	quarenta e cinco centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
-		centavos)

Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;

CPF: 035.450.874 -17

Banco/AG/CC: 033/3265 / 01001468-6

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro	5,5	1.233,10 (mil duzentos e trinta e três reais e dez
reais e vinte centavos)	3,3	centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
-		centavos)

# Cap JOÃO PAULO ZOLIN MELO;

CPF: 282.362.460-00;

Banco/AG/CC: 104 / 0011-6 / 00100179159-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro	5,5	1.233,10 (mil duzentos e trinta e três reais e dez
reais e vinte centavos)	3,3	centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
		centavos)

# 1º Ten JOÃO EVILASIO TEIXEIRA CORREA;

CPF: 163.535.520-68;

Banco/AG/CC: 001 / 1273-4 / 000686127-X; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro	5.5	1.233,10 (mil duzentos e trinta e três reais e dez
reais e vinte centavos)	5,5	centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
_		centavos)

# 3° Sgt WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS;

CPF: 665.507.181-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000693912-0; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 14

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro	5,5	1.233,10 (mil duzentos e trinta e três reais e dez
reais e vinte centavos)	3,3	centavos)
Passagens		578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze
		centavos)

#### Obs:

- 1) o descolamento dos militares supracitados ocorrerá no dia 23 MAR 14 (domingo) por necessidade do serviço; e
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 42-Asse 3/SEF, de 10 MAR 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças